

**Ata nº 33**  
**Reunião Ordinária**

Efetuada em **07 de setembro de 2023**

da

Sessão Iniciada em

**Deputados que não podem votar**

- >ABEL FILIPE DIAS GONÇALVES
- >SOFIA ALEXANDRA OLIVEIRA RAMOS
- >DOMINGOS MARTINS OLIVEIRA
- >EDUARDO MIGUEL SABINO GUEDES BARROCO DE MELO
- >ABÍLIO FERNANDO DA SILVA FERREIRA
- >JOSÉ MANUEL SILVA FERREIRA
- >JOAQUIM ANTÓNIO DIAS TAVARES
- >AURORA MARINA PAULA FERREIRA TEIXEIRA
- >JOÃO PEDRO FERREIRA MARTINS
- >IVONE MARIA OLIVEIRA DE SÁ SANTOS
- >LUÍS MIGUEL PEREIRA ALVES NOGUEIRA

5

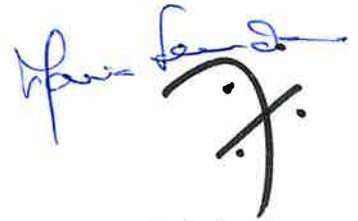
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**  
**SESSÃO REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2023**

**ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS**

10 Ao sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira. -----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, Jaime da Silva Quintas, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim de  
20 Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Maria José Guerra Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim da Silva Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de  
25 Gouveia Martins, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. -----

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves substituído por Vânia Maria Melo Rocha, Carlos Alberto Pinto Ribeiro substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Eduardo Miguel Sabino  
30 Guedes Barroco de Melo substituído por Manuel Benjamim Leite Soares, Joaquim António Dias Tavares substituído por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Ramos, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos substituída por Júlia Dorinda Lima Sampaio, Beatriz Lima Vieira substituída por Nelson de Jesus Martins da Silva, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista substituída por Beatriz Castro Pinto, Rui de Brito e Cunha Leite de Castro substituído por Gonçalo de Sousa Pinto e Luís Miguel Pereira Alves Nogueira faltou não  
35 tendo sido substituído. -----



5 Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Joaquim César Ramos Rodrigues substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa e Manuel Paulo de Jesus Lopes substituído por Laura da Conceição da Silva Gomes. ----

10 Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores Vereadores: Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalho, José Valentim Pinto Miranda, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.

Estiveram ausentes, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Marina Raquel Lopes Mendes e os senhores Vereadores: José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Elísio Ferreira Pinto e José Joaquim Cancela Moura.-----

15

Ponto 1 – Público -----

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia alertou para o facto de estarem inscritos 9 munícipes, dando de seguida a palavra aos mesmos. -----**

20

**Senhor José António Moreira (União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada)** no uso da palavra referiu ser presidente da Associação de moradores dos Jardins Da Arrábida, e apresentou a sua preocupação relativamente às construções desenfreadas na orla marítima, zona da sua habitação. Referiu o problema de trânsito, o problema da urbanidade, o problema dos espaços verdes e tudo envolvia a construção dos novos espaços. Fez menção igualmente às dificuldades que tinha para sair da garagem da residência, devido ao crescendo de construções na sua zona residencial, assim como as filas formadas pelos pais que vão deixando os filhos no Colégio dos Cedros. Refere também, não ter passeios com ligação dos Jardins da Arrábida até à ponte da Arrábida. Mostra o seu descontentamento pela retirada de lugares de estacionamento públicos, para dar-espço ao material das construções. -----

30 **Senhora Carla Andreia Lemos da Cunha Telles (União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada)** falou do mesmo assunto da pessoa que lhe antecedeu, e gostava de saber se a nova edificação em construção, cumpria todos os requisitos e se estava a ser fiscalizada. Referiu ainda que o estacionamento é era insuficiente, trazia dificuldades na saída das garagens, estando constantemente viaturas estacionadas em 2ª e 3ª filas. Propunha também que nos Jardins da Arrábida, a Câmara permutasse terrenos, convertendo aquela zona dos jardins da Arrábida em jardins para crianças, para cães, para pessoas de idade que quisessem ter algum lazer. -----

35

5 **Senhor Francisco Eurindo Pereira Monteiro (Freguesia de Canidelo)** na sua intervenção, questionou obras viárias por terminar, tais como, a Rua do Fontão na ligação com a Rua professor Rolando Teixeira. Na sua continuação, falou sobre a zona dos Chãos Vermelhos, que no seu entender, não se deveria dar prioridade apenas ao piso, mas também, aos passeios e ligações transversais, para fluência do trânsito, evitando assim o aumento de trânsito verificado na Rua do Nora e Rua do Barroco. Quanto à Rua do Fontão com a ligação  
10 à Rua Rolando Teixeira, questionou o porquê de serem colocados semáforos, pois criam um trânsito caótico. Por fim, questionou sobre edificações perto do Posto de Saúde e da Polícia, que, a seu ver, “se estender a mão, até namora com a vizinha do lado”.

**Senhor José Trigo (União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada)** fez referência ao total abandono de obras na Alameda Jardins da Arrábida e que as mínimas obras de manutenção não foram  
15 feitas. Já quanto ao túnel, diz estar quase a demolir e culpa a Câmara e a Gaiurb, chamando as mesmas de irresponsáveis, por não se entenderem quanto aos Jardins da Arrábida, se são, área pública ou privada. ----  
Pede apenas um tratamento igual perante processos de Cidadania, até porque, são 457 famílias que lá moram e que pagam o IMI, tal como o Colégio Cedros. Por fim, apela que a Alameda seja recapeada e que não existe necessidade de novas construções com comércio e serviços -----

20 **Senhor Jorge Pereira (União de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso)**, interveio dizendo ser morador junto do Bairro de Cabo mor e pedia ajuda para solucionar os problemas do ruído e falta de respeito dos moradores daquele bairro. Referiu uma reunião com a presidente da Junta de freguesia, Dra. Alexandra Amaro, mais tarde com a Dr.ª Marina Mendes, Dr. Guilherme Aguiar e pelo responsável da Polícia Municipal, no entanto, o barulho e falta de segurança permaneciam Solicitou também que algo  
25 possa ser feito pelas crianças pois são rotuladas por “delinquentes”. Pedia apenas que tivessem um futuro digno. -----

**Senhora Gagui Schunnmaan (União de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso)**, no mesmo sentido do interveniente que lhe antecedeu, pediu ajuda no sentido de tentarem compreender o funcionamento e acompanhamento dos moradores do Bairro de Cabo Mor. Referiu que o problema devia ser visto como um  
30 trabalho não apenas no âmbito policial, mas no âmbito social. Neste sentido, tenta entender a estratégia da Câmara Municipal em relação ao assunto por forma a evitar-se que estes comportamentos continuem no futuro. -----

**Senhor José Lima ( União de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso)**, destacou o facto de também ser morador junto ao Bairro de Cabo Mor, e a sua preocupação era a Estação de Metro chamada de “Soares  
35 dos Reis” da linha Rubi. Tinha dificuldade em encontrar documentos ligados à linha Rubi, mas saber de uma apropriação de terreno no seu prédio e não terem sido contactados nem partilhada qualquer informação. Disse que essa apropriação, tirará o espaço que funcionava como entrada de garagem. Referiu haver um

5 levantamento cadastral do prédio, mas que estava mal realizado, pois estava como um prédio da Segurança Social, e não era. Por último, pediu informação quanto à situação das obras e ainda da dificuldade de uma ambulância lá chegar, se for o caso, e sobre a construção de um recinto desportivo, quando o espaço verde existente deveria manter-se. -----

10 **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** começou por responder sobre as intervenções dos Jardins da Arrábida, referindo tratar-se de um loteamento de 1990, explicando o que é era um loteamento e que podia ser feito. O Senhor Presidente da Câmara disponibilizou-se para facultar a compilação de todos os procedimentos e aditamentos para verificarem que não eram aprovados prédios à beira-rio desde que tomou posse. -----

15 Quanto ao senhor Francisco, o senhor Presidente da Câmara, enumerou uma série de ruas reabilitadas na freguesia de Canidelo, como a Rua do Paniceiro, a Rua das Zamboeiras, a rua Nova de Espinheiro, a Rua da Pedra torta, a Travessa do Rodelo, a Rua do Telhal, a Rua de Entre Muros, a Rua da Nora, a Praceta dos 4 Caminhos, entre outras. Referiu que Canidelo seria a primeira freguesia a ter uma Unidade de Cuidados Continuados, no valor de oito milhões de euros, só de obra e mais dois milhões e quinhentos mil euros em equipamentos. Fez menção às refeições escolares gratuitas, aos cheques oferta e vouchers de início de ano  
20 letivo e dos passes de transporte gratuito até aos 23 anos. Falou sobre a taxa dos resíduos sólidos, da baixa do preço da água, a baixa do IMI, desceu o IRS para metade. Após tudo isto, disse que lamentavelmente não era toda a obra que fez, mas pelo simples facto de ter um semáforo a piscar. -----

25 Quanto aos munícipes Jorge Pereira e Dagui, frisou que o Bairro de Cabo Mor, tinha uma equipa social da Câmara Municipal, em exclusivo, ou seja, uma equipa de técnicos de serviço social, em exclusivo na zona do Bairro de cabo Mor. Referiu que aquele bairro era um bairro do IRU e não da Câmara Municipal, no entanto, estava sensível ao problema, até porque também foi alvo de tentativa de agressão nesse mesmo bairro. Daquela população de cerca de 200 famílias, possivelmente apenas 1% deverá ser trabalhador, pelo que, dizer-se que é um problema de apoios sociais, não é. O senhor Presidente disse saber do problema, que falaram os munícipes, e que a sua última expectativa, era a linha Rubi, devido à mesma reconstruir um  
30 pouco, morfologicamente o território, sem se mexer no mesmo. -----

Para terminar, falou na participação online da linha Rubi, no site e Facebook da Câmara Municipal e que a participação pública foi dada a conhecer globalmente e está em discussão pública. Quanto à situação de emergência, disse que, quando o munícipe ou o condomínio pedir, a Câmara Municipal será intermediária junto da Metro, se assim o entenderem ou então agir diretamente com a Metro do Porto. Era possível que  
35 algumas partes pudessem ser alvo de expropriação, mas, que ficariam com o metro à porta. Terminou, dizendo que, a obra era brutal, fundamental, que custou muito a conquistar para Gaia. Ao fim de quase 20



5 anos, passaremos a ter de novo metro em Gaia. Depois daquele bocadinho que tínhamos da Avenida República e martiriza a vida das pessoas durante a obra, mas, no fim as pessoas vão estar melhor. -----

**Ponto 3. Período de “Antes da Ordem do Dia”** -----

10 O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, disse não haver Atas para votação conforme o acordado na Conferência de Representantes. Disse que, dentro do Período Antes da Ordem do Dia, deu entrada um conjunto de documentos, sendo que 1 dos documentos apresentado pelo BE, passou para a próxima sessão a pedido do Grupo Municipal do BE. Por isso, os Senhores Deputados, apresentaram o seguinte: -----

15 **Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE)**, apresentou um **Voto de Saudação**, pelo “Apoio do povo de Vila Nova de Gaia à candidatura Presidencial de Humberto Delgado em junho de 1958”, conforme documento em anexo (vide anexo nº1). -----

**Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU)**, apresentou uma **Proposta de Recomendação**, “Pelo melhoramento dos Problemas Estruturais dos Serviços Públicos de Educação, Saúde e Ação Social”, conforme documento em anexo (vide anexo nº2). -----

20 O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, pelo “Apoio do povo de Vila Nova de Gaia à candidatura Presidencial de Humberto Delgado em junho de 1958”. -----

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

25 O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a **Proposta de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “Pelo melhoramento dos Problemas Estruturais dos Serviços Públicos de Educação, Saúde e Ação Social”. -----

30 **Votação: Rejeitado por Maioria, com 42 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH, e 01 do IL), e 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).** -----

5 **Ponto 4. Período da Ordem do Dia** -----

Senhor Presidente da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, Filipe Lopes apresentou uma lista, denominada "Lista A", referente ao Ponto 4.1., conforme documento que se anexa, (vide anexo nº 3). -----

10 **4.1. da Ordem de Trabalhos "Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e seu Substituto ao XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a realizar no dia 30 de setembro de 2023, no Pavilhão Municipal Cidade de Amora, no Seixal.** -----

Foi presente 01 Lista, denominada A, tendo obtido 39 votos a favor, 00 votos contra, 08 votos brancos e 00 votos nulos. Foram, pois, eleitos o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, Serafim Teixeira, como efetivo e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Santa marinha e São Pedro da Afurada, Paulo Lopes, como suplente, pertencentes à Lista A. -----

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, João Morais de Sousa, ausentou-se da Sessão. -----

20

**4.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Ratificação ao Auto de Transferência nº ARSN 028/2023 entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia".** -----

25 **Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD)**, na sua intervenção fez algumas menções sobre o envolvimento dos órgãos municipais, intermunicipais ou metropolitanos na gestão de unidades de saúde do Estado, com o enquadramento do Decreto-Lei nº18/2017 de 10 de fevereiro, Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei nº23/2019 de 30 de janeiro. Lamentou que o auto de transferência tenha sido celebrado no dia 28 de junho de 2023, data da assinatura do Ministro da Saúde, sem a autorização prévia e devida da Assembleia Municipal de Gaia. No entanto, referiu que, iria votar favoravelmente a ratificação do documento, não deixando de expressar o seu protesto por não terem sido ouvidos previamente. (vide anexo nº4). -----

35 **Senhor Deputado André Araújo (CDU)**, realçou que apenas a CDU desde o início deste mandato, tem questionado o executivo acerca das negociações sobre o Auto de Transferência de Competências da Saúde. Questionou se as condições atuais estavam em vias de concretizar o acordo. Uma outra questão colocada



5 pelo Senhor Deputado sendo impossível determinar se o valor que acordava suficiente para responder às exigências e ao assinar o acordo, será que daqui a um ano, não estaremos também a dizer que é à custa do Município? Continua dizendo que esta não é uma descentralização que o país exige e que para além de muitos quadrantes políticos criticarem, o próprio Presidente da Câmara, critica. Referiu ainda que as preocupações da CDU são muitas e que de maneira nenhuma são um ataque ao executivo ou à sua gestão.

10 A questão passa pelo futuro dos trabalhadores, pelo futuro das infraestruturas, pelo futuro dos serviços públicos em 1º lugar e claro também o futuro do poder local democrático, dos impactos que se sentiam até na dinâmica das assembleias municipais. Disse ainda que a suposta descentralização, nada mais era que uma transferência de encargos. -----

15 **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, esclareceu que não comentava apreciações políticas, mas que em relação à educação só depois da adesão ao “LEJIS” por obrigação da Lei. Quanto à Ação Social, só após ter sido preenchidos alguns requisitos é que o Município aderiu. O Senhor Presidente da Câmara quanto ao ponto de vista financeiro afirmou que haveria défice e por duas razões. A primeira porque se inicia um novo processo que está subavaliado, não por maldade dos ministérios, mas

20 por aqueles que já governaram e estavam na oposição nos últimos anos e votaram favoravelmente os orçamentos. Afirma que a sua expectativa daqui a um ano é que esteja a dar prejuízo e que o município lamentavelmente que perdeu dinheiro, temos depois é que ter força para no âmbito da Comissão de acompanhamento, garantir o ressarcimento do mesmo e acha que vão garantir que dos 6 milhões e meio, 2 milhões já estão assegurados e na próxima segunda-feira contava fechar o resto do dinheiro. -----

25 Em segundo lugar, a descentralização nunca trará saldo zero. Poderá ter-se mais saldo negativo ou menos saldo negativo. Diz também que, parte dos 6 milhões e meio decorre de opções gestionárias, políticas e são legítimas. Refere ainda que na Saúde, não tem a certeza absoluta de que no dia 1/10/2024 possa ter as cadeiras de dentista nos centros de saúde, mas que naquele momento e finalmente, o modelo de gestão que tanto defendíamos para o concelho, foi operacionalizado. Quanto ao futuro, diz não se preocupar

30 muito naquilo que é humano, pois o município passa a gerir, no sentido operacional, não toca nas carreiras. O futuro dos trabalhadores está perfeitamente definido. -----

Depois, quanto às infraestruturas, esclareceu a data da assinatura. A data da assinatura de junho ou julho, é data da assinatura para outorgar, o procedimento que depois vinha à Assembleia para ser ratificado, mas a vigência do contrato era 1 de outubro. O respeito pela Assembleia era trazer o documento assinado ou

35 não assinado, mas trazer o documento ainda sem estar em vigor. Dizer também que, na educação o financiamento do ministério é de 100%. Nos centros de saúde não é claro, no entanto, podia perspetivar uma dotação orçamental municipal para uma comparticipação nacional. Tentariam antecipar tudo que



5 possa acontecer. Para finalizar, dizer que dali a 1 ano, como aconteceu na saúde, trazer as contas, que fique claro que, à partida, eu sabia que as contas seriam deficitárias. -----

10 **Senhor Deputado André Araújo (CDU)**, agradeceu os esclarecimentos. Disse ser solidário e compreender a questão da gestão e todo o trabalho que estava a ser desenvolvido pelo executivo, até pelo que estava  
15 feito, porque foi obrigado e definido pelo Governo, daí traduzir-se numa responsabilização do Estado e não nos autarcas. Falou sobre a descoordenação entre os hospitais e centros de saúde e do modelo que o Governo propõe ao país. Falou na experiência que os ULS's tiveram no nosso país e que estaremos para fiscalizar. A compra e o arrastar e delegar e entrega aos privados num processo dessa centralização de competências que muitas vezes entre os deputados fazem e aquilo que, aliás, ficou bem claro nas  
20 propostas do PCP na Assembleia da República, no âmbito desta discussão, que existem outros modelos não foram estudados até com personalidade jurídica que são os sistemas locais de saúde que nos cria alguma reticência e vamos ver como funciona em Vila Nova de Gaia. -----

20 **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, esclareceu que quanto às ULS, a primeira foi em Matosinhos não trazendo nenhum encerramento. Quando o ministro anunciou as ULS'S e anunciou a de Gaia em concreto e saiu a portaria, eu pensei: isto é o modelo de gestão de âmbito municipal e que permite uma lógica regional. -----

Défi ce vai haver. Para quem está a gerir, não pode pensar de outra maneira. Tivemos na semana passada uma reunião com todos os diretores das escolas pela primeira vez desde o 25 de Abril em Vila Nova de  
25 Gaia, todos os agrupamentos de escola vão começar com os rácios cumpridos. -----

Se tiver de optar, optarei e seguramente por ver os centros de saúde e as escolas em condições. Admito ser também um fator de reforço do défi ce, porque é uma opção política. -----

30 **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.2.** -----

**Votação: Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 02 votos contra da CDU.**



5 **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, chamou a atenção que as 3 horas sobre o início da reunião se tinha esgotado, pelo que pediu a permissão dos senhores deputados para prosseguir mais 1 hora, a qual foi permitida.** -----

10 **4.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Alteração de Mapa de Pessoal, para Constituição de 32 (trinta e dois) novos Postos de Trabalho, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, área funcional de Ação Educativa, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado para os AE/ENA do Município”.-----**

15 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3.** -----

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

20 **4.4. da Ordem de Trabalhos “Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflito de Interesses de 2022 – Para Conhecimento”.-----**

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4.** -----

**Votação: Foi tomado conhecimento.** -----

25 **4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório Final do Procedimento de Elaboração da Segunda Alteração do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos e com os fundamentos que constam do Relatório Final do Procedimento, Nota Justificativa e da Fundamentação Económica e Financeira das Taxas Municipais”.-----**

30 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5.** -----

5 **Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 08 abstenções (05 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH e 01 do IL).** -----

10 **4.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano Municipal para a Igualdade de Vila Nova de Gaia 2022 – 2025, do seguinte:** -----

•Relatório do Diagnóstico; -----

•Plano Municipal para a Igualdade de Vila Nova de Gaia 2022 – 2025; -----

•Relatório de Execução do Plano Municipal para a Igualdade; -----

•Relatório das Ações Empreendidas; -----

15 •Relatório de Avaliação do Plano Municipal”. -----

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6.** -----

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

20

**4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano de Pormenor de Santo Ovídeo – Estação de Gaia (PPSO – EG)”.** -----

25 **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** esclareceu que o que estávamos verdadeiramente a fazer era, arrancar com o plano de pormenor de Santo Ovídio para a estação do TGV de Gaia depois de garantirmos a localização de uma estação do TGV em Gaia, suspendendo todos os instrumentos de planeamento existentes e por isso, iriam discutir com as partes, donos dos terrenos, com a IP, discutir o modelo de estação e a forma da intervenção na estação. Acrescentou dizendo que nos aspetos preliminares de enquadramento da proposta, queremos estacionamento, libertação, oxigenação do  
30 território, ou seja, nada de densificação urbana ali, e transformar a estação ou utilizar a estação como instrumento de reabilitação urbana de Vila Nova de Gaia. Disse também que, era um processo que implicava a participação dos cidadãos de uma forma muito ativa. -----

5 **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7.** -----

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

10 **4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo do art.º 51º, da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, para efeitos vertidos no art.º 49º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro e alínea f) do nº1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro – Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais”.**-----

15 **Senhora Deputada Carla Costa (PSD)**, disse que a contratação de um empréstimo a longo prazo, suscitava sempre algumas reservas, sendo que este irá preencher a margem de endividamento que o município apresentava, pois, dos 47,8 milhões de euros de margem, iria ser contratualizado 39,9 milhões de euros, quase o limite da disponibilidade existente. Parte dos investimentos previstos com o fundamento aquele  
20 receitas fiscais extraordinárias que o município tem arrecadado nos últimos anos. No documento do procedimento enviado às várias entidades bancárias, mencionou a taxa de juro negativa quando de há uns meses a esta parte, essa não era a realidade dos mercados financeiros. Não fazia sentido prever o indexante a 6 meses negativo e fixar as variantes do spread quando assistíamos a um permanente aumento das taxas de juro e a sua tendência em assim continuar. -----

25 Este facto, fazia prever que a despesa financeira com juros, seria crescente ao longo do período de empréstimo pelo que alertavam para um cálculo do custo a suportar, com a previsão constante do aumento das taxas de juros, conseqüente impacto previsível durante os próximos 20 anos. -----

Face ao exposto e por se tratar de despesas de investimento, o Grupo Municipal do PSD abster-se-ia. -----

30 **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, esclareceu que o Município não estava perto do limite da capacidade de endividamento e que o Orçamento de Estado para 2023 duplicou a capacidade de endividamento dos municípios e o de 2024, tudo indicava. Deu nota que se a receita complementar tinha aumentado, sobretudo à custa do IMT e de outras, é verdade, mas, tem aumentado para nos permitir, apesar de tudo, fazer uma limpeza da casa, porque se preocupava muito com os juros, porque  
35 eles são contratualizados e, apesar de saber que já não estávamos em tempo de juros negativos, mas que estavam perfeitamente balizados. Era preciso limpar o orçamento municipal, deixá-lo livre para aquilo que



5 iriam ser as participações do quadro comunitário e que iam ser muitas. O objetivo da Câmara não era ir buscar dinheiro ao banco, era ir ao orçamento por via da receita, como acontece quando chegamos ao fim do ano com um saldo positivo, mas não podemos aplicar esse saldo positivo, porque é financeiro e não orçamental ou vice-versa. -----

10 **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8.** -----

**Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, e 01 do PAN) e 08 abstenções ( 05 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH e 01 do IL).** -----

15

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, lembrou que de acordo com o combinado em Reunião em Conferência de Representantes, os Pontos 4.9. a 4.16., seriam discutidos em conjunto e votados separadamente.** -----

20 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito para os Pontos anteriormente referidos, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação os Pontos 4.9. a 4.16.** -----

**4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “Nova Piscina de Maravedi” – Construção – Reprogramação dos Encargos Financeiros, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:** -----

•Ano 2024 - € 4.452.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil euros) IVA Incluído; -----

•Ano 2025 - € 3.797.562,71 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos) IVA Incluído”. -----

30 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

**4.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Piso Amortecedor para 11 (onze) Parques Infantis no**

5 **Concelho – Repartição Plurianual dos Encargos, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----**

**Rubrica 2011|I|23 – Equipamentos de Parques Infantis -----**

**•Ano 2024 – Lote 1 - € 143.000,00 (cento e quarenta e três mil euros) + IVA a 23%; -----**

**•Ano 2024 – Lote 2 - € 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil euros) + IVA a 23%”. -----**

10 **Votação: Aprovado por Unanimidade. -----**

**4.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Requalificação da Alameda de Santa Eulália e Espaços Envolventes, Freguesia de Oliveira do Douro – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----**

**•Ano 2023 - € 143.061,64 (cento e quarenta e três mil e sessenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos) IVA Incluído; -----**

**•Ano 2024 - € 500.715,71 (quinhentos mil, setecentos e quinze euros e setenta e um cêntimos) IVA Incluído”. -----**

20 **Votação: Aprovado por Unanimidade. -----**

**4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Acordos-Quadro Singulares para a Manutenção de Pavimentos Betuminosos, Lote 4, Beneficiação do Pavimento da Rua da Boavista, Rua da Guarda (parte), Avenida e Largo de Santo António, Rua e Travessa da Póvoa de Cima e de Baixo, na União de Freguesias de Grijó e Sermonde – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----**

**•Ano 2023 - € 374.202,49 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos) IVA Incluído; -----**

30 **•Ano 2024 - € 72.345,81 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) IVA Incluído”. -----**

**Votação: Aprovado por Unanimidade. -----**

5 **4.13. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Acordos-Quadro Singulares para a Manutenção de Pavimentos Betuminosos, Lote /Área 2, Beneficiação do Pavimento da Rua da Urtigueira, Rua Zona Industrial da Urtigueira, Rua das Lages e Rua Delfim de Lima, na Freguesia de Canelas – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

10 •Ano 2023 - € 119.373,45 (cento e dezanove mil, trezentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) IVA Incluído; -----

•Ano 2024 - € 278.538,04 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito euros e quatro cêntimos) IVA Incluído”.-----

15 Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

**4.14. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Empreitada de Reformulação do Nó de Santo Ovídeo – Reprogramação dos encargos, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

20 •Até ao final de 2023 – € 2.174.536,16 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos) IVA Incluído; -----

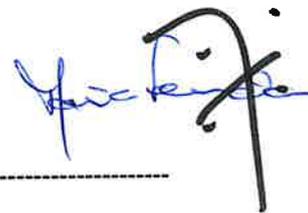
•Ano 2024 - € 172.942,80 (cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos) IVA Incluído”.-----

25 Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

**4.15. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Fornecimento Contínuo de Gás a Granel para Equipamentos Sítos no Município de Vila Nova de Gaia, em 2023 – Reformulação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos”:

30

ANO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Consumo (Escolas EB2/3)	€ 23.463,03.	€ 43.541,98	€ 43.541,98	€ 43.541,98	€ 43.541,98	€ 19.853,34
Consumo (Eq. Desportivos)	€ 184.044,92	€ 341.544,90	€ 341.544,90	€ 341.544,90	€ 341.544,90	€ 155.730,31
ISP	€ 2.625,11	€ 4.871,59	€ 4.871,59	€ 4.871,59	€ 4.871,59	€ 2.221,25
TE CO2	€ 5.634,57	€ 10.456,47	€ 10.456,47	€ 10.456,47	€ 10.456,47	€ 4.767,71



5 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

10 **4.16. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “Pintura de Passagens para Peões, em diversos locais do Concelho – Assunção dos Encargos, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

•Até ao final de 2023 – € 268.971,43 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um euros e quarenta e três cêntimos) IVA Incluído; -----

•Ano 2024 - € 261.028,57 (duzentos e sessenta e um mil e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos) IVA Incluído”. -----

15 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, lembrou que de acordo com o combinado em Reunião da Conferência de Representantes, os Pontos 4.17. a 4.21., seriam discutidos em conjunto e votados separadamente. -----

20 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito para os Pontos anteriormente referidos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação os Pontos 4.17. a 4.21. -----

25 **4.17. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-05-2316-FEDER-000035 – Reabilitação de Edifícios na Plataforma Cidade (inclui Centro Histórico) e respetivos anexos”. -----

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

30 **4.18. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-03-1204-FEDER-000015 – Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Padre Américo, na Freguesia de Canelas e Presa Nova, na Freguesia de Grijó e respetivos anexos”. -----

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----



5 **4.19. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-03-1204-FEDER-000021 – Reabilitação Energética do Empreendimento D. Armindo Lopes Coelho, Blocos 1 a 11 e respetivos anexos”.-----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

10

**4.20. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-03-1204-FEDER-000055 – Reabilitação Energética de Coberturas dos Empreendimentos Cova da Loba, D. António Ferreira Gomes, Dr. Francisco Pinto Balsemão, Lote 73 Vila D’Este e Tabosa e respetivos anexos”.-----

15 Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

**4.21. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-03-1204-FEDER-000056 – Reabilitação Energética do Empreendimento de Habitação Social de Perosinho e respetivos anexos”.-----

20 Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

**4.22. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prorrogação do Prazo de Duração Inicial do Contrato de “Cessão da Exploração do Complexo Turístico do Parque da Aguda”, celebrado com a Sociedade por Quotas, Cosmiskturtle, Lda – NIPC 513 830 413, com sede na Rua das Marinhas, nº59, Mor 11, 4405-663 Gulpilhares, Vila Nova de Gaia, por mais quatro anos”.

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.22. -----

30 Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

**4.23. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alienação do Prédio Urbano, sito na Rua de Entre Muros e Rua do Chão do Rodrigo (Casa do Duque), na

5 Freguesia de Canidelo, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o seguinte: -----

10 I - Retificar a deliberação da Assembleia Municipal datada de 6 de julho de 2023 a fim de ficar a constar que, no âmbito do procedimento de hasta pública aprovado em reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2022, cujo ato público foi realizado em 27 de janeiro de 2023, é deliberado aprovar a alienação do prédio urbano composto por palacete, capela e anexos em ruínas, sito, atualmente, na Rua de Entre Muros e Rua Chão do Rodrigo, na freguesia de Canidelo (sendo anteriormente sito na Rua da Quinta da Bela Vista, união de freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada), descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3399 - Santa Marinha e inscrito na matriz sob o artigo U9521 da dita freguesia de Canidelo, à sociedade "FOCO SAÚDE, S.A.", NIPC 515 189  
15 928, pelo valor de €1.251.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil euros); -----

II - Aprovar que a alienação referida em I é efetuada de acordo com o previsto no Edital da Hasta Pública, ou seja, nas seguintes condições: -----

1) O imóvel destina-se, exclusivamente e para todo o sempre, a equipamento de saúde de cuidados continuados, paliativos, demência e demais valências de saúde mental, com acordo de cooperação de  
20 saúde pública; -----

2) O adquirente obriga-se a: -----

a) No prazo de seis meses após a data da celebração da escritura pública, apresentar o projeto de arquitetura do referido equipamento de saúde, com capacidade para 220 camas destinadas a cuidados continuados e paliativos devendo, ainda, incluir outras valências nas áreas da demência e  
25 saúde mental;

b) Manter as fachadas do edifício existente; -----

c) Concluir as obras até 2025; -----

d) Colocar o equipamento em funcionamento no prazo de 1(um) ano após a conclusão das obras; -----

e) Garantir, em caso de transmissão a terceiros do imóvel, o cumprimento de todas as condições  
30 essenciais desta aquisição, sob pena do imóvel reverter para o Município, com todas as suas benfeitorias e sem direito a qualquer indemnização; -----

3) O Município compromete-se, no âmbito do PDM, a atribuir e manter este imóvel com uso exclusivo para equipamento de saúde.-----

4) É estabelecido, a favor do Município, um direito de preferência, com eficácia real, nos termos do  
35 disposto nos artigos 414º, 421º e 413º todos do Código Civil.-----

5 **II - Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda”.**

10 **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, quis esclarecer que o terreno de Unidade de Cuidados continuados de Canidelo, na Bela Vista, tinha um erro de registo quando veio do fundo, nós retificámos as extremas, retificámos o registo, e agora temos que, no fundo, retificar a deliberação da Assembleia.** -----

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.23.** -----

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

15 **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, lembrou que de acordo com o combinado em Reunião na Conferência de Representantes, os Pontos 4.24. a 4.27., seriam discutidos em conjunto e votados separadamente.** -----

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito para os Pontos anteriormente referidos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação os Pontos 4.24. a 4.27.** -----

20

**4.24. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, da Parcela de terreno com a área de 1,77 m2, sita na Rua Conde Silva Monteiro, Freguesia de Oliveira do Douro, que confronta do Norte com o próprio, do Sul com Domínio Público, do Nascente com Rua Comandante Silva Monteiro e do Poente com o próprio. Encontra-se omissa à matriz e na conservatória do registo predial por pertencer ao Domínio Público”.** -----

25

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

30 **4.25. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, da Parcela de Terreno com a área de 456 m2 sita na Rua da Regueira/Rua Gonçalves da Silva, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada. A referida parcela de terreno encontra-se descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 207 da Freguesia de Santa Marinha, está omissa à matriz por pertencer ao domínio público e confronta do Norte com logradouro do prédio com os nºs 10, 16, 20, 22, 24, 40, 44, do Sul com**

5 **António de Sousa Mota, do nascente com logradouro da casa sita na Rua da Regueira com os nºs 64 e 52 e do poente com Joaquim Aguiar e outro”.** -----

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

10 **4.26. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, em complemento à deliberação da Assembleia Municipal datada de 27/01/2023, que a parcela de terreno desafetada do domínio público para o domínio privado municipal, com a área de 327,80 metros quadrados, sita na Rua da Feira Nova, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, confronta do Norte com lote de terreno particular, do Sul com domínio público municipal, do Nascente com Município de Vila Nova de Gaia e do Poente com Rua da Feira Nova é parte do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3352- Pedroso e encontra-se omissa à matriz predial”.** -----

15 **Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH.** -----

20

**4.27. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal de 03 (três) Parcelas de Terreno Denominadas de A1, B e C, a seguir identificadas:** -----

25 **•Parcela A1, com a área de 143 m2, sita na Rua Água da Sombra, freguesia de Vilar de Andorinho a confrontar do Norte com terreno particular, do Sul e Nascente com Rua Água da Sombra e do Poente com casa com o nº de polícia 614.** -----

**•Parcela B, com a área de 239 m2, sita na Rua Água da Sombra, freguesia de Vilar de Andorinho a confrontar do Norte com a Rua Água da Sombra, do Sul e Nascente com terreno particular e do poente com casa com o nº de polícia 625.** -----

30 **•Parcela C, com a área de 74 m2 sita na Rua Trindade Coelho, freguesia de Vilar de Andorinho a confrontar do Norte com casa com o nº de polícia 32, do Sul e Nascente com terreno particular e do Poente com Rua Vitorino Nemésio. As referidas parcelas são parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 700 da freguesia de Vilar de Andorinho e estão omissas à matriz por pertencerem ao domínio público”.**

35 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----



5 **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,** lembrou que de acordo com o combinado em Reunião na Conferência de Representantes, os Pontos 4.28. a 4.31., seriam discutidos em conjunto e votados separadamente. -----

10 **Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD),** disse estar perplexo ao ler o documento das Posturas Municipais. Continuou dizendo que ficou surpreso o facto de um munícipe ter feito uma exposição sobre a implementação de sinalização entre a Rua do Jardim e a Rua 1 de Fevereiro, com entrada nos serviços municipais em 28/06/2021 e ter o parecer favorável em 02/07/2021, pelo que, o trabalho dos técnicos foi efetivamente rápido. No entanto, quando foi para a Junta de Freguesia, demorou imenso tempo para o mesmo parecer, apesar dos sucessivos emails enviados à Presidente de Junta. -----

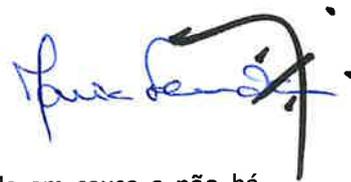
15 Referiu uma outra postura municipal, que aconteceu exatamente o mesmo, ou seja, 8 pedidos de resposta sem a junta responder. -----

20 **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** referiu estar longe de querer condicionar a senhora presidente. Mas se fosse presidente de junta, faria aquilo que fez quando, durante 8 anos, a câmara lhe mandava esse pedido sucessivamente e ao fim de 30 dias não respondia e a câmara tinha de admitir que avançava com o ato administrativo. -----

25 **Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD),** referiu que na verdade a presidente da junta acabou por dar uma resposta, um emitir de um parecer em 14/7/2023 ou seja, um parecer que demorou mais de 2 anos a ser emitido. Diz que o parecer da junta é vinculativo. Acha inconcebível por mais explicações que deem. ----

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Albino Almeida,** deu nota que a Proposta é da Câmara e devia ser autorizado, delegado pelo senhor Presidente da Câmara e que o mesmo esclareceu. -----

30 **Senhor Deputado Paulo Martins (PSD),** diz achar as Posturas Municipais, ridículas e que é tão técnico que nenhum presidente da junta tem capacidade, por muito que analise, por muito rigor que queiram ter, e mesmo os deputados municipais, tinham muita dificuldade em analisar. Teriam de confiar nos técnicos da Câmara Municipal. Achou não ser nada bom nem gratificante para todos, enquanto quem quer que seja, que esteja a intervir, exista sempre interferências. Vem cá, acaba a intervenção e esclarece. O meu



5 companheiro de bancada estava a fazer um pedido de esclarecimento à deputada em causa e não há proposta. Era só isso. Obrigado.-----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito para os Pontos anteriormente referidos, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação os Pontos 4.28. a 4.31. -----

10

**4.28. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

•Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Rua Professor Augusto Risca junto à interseção com a Rua Telheira de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----

15 •Alteração à Postura Municipal de Trânsito na extensão compreendida entre a Rua do Jardim e a Rua 1 de Fevereiro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----

•Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Rua Quinta das Chãs, junto à interseção com a Rua Mártir São Sebastião, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----

20 •Alteração à Postura Municipal de Trânsito na EN 222, com a inserção de novos corredores BUS, incluindo o acesso ao Parque, junto à Estação D. João II; -----

•Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de zona de coexistência na Rua de Lagos, Freguesia de Canelas; -----

•Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de sentido único de trânsito – sul/norte, na Travessa Dom Dinis, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----

25 •Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de sentido único de trânsito na Travessa das Corujeiras, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----

•Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de sentido único na Travessa Carlos Guedes Amorim, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----

30 •Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação do sinal B2, na Rua Artur Lobão Peixoto, na interseção com a Rua Dom Henrique de Cernache, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----

•Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de sinais B2, na Rua de Porto Santo e na Rua de Macau, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso”. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

5

**4.29. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

10 •Postura Municipal de Trânsito na Praceta do Toural, no Entroncamento com a Rua do Toural e na Rua do Toural, no Entroncamento com a Avenida Combatentes do Ultramar, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -----

•Postura Municipal de Trânsito na Rua do Corvadelo, na Rua do Ribeirinho, na Rua Nossa Senhora das Fontes e Travessa do Corvadelo, Freguesia de Serzedo; -----

•Postura Municipal de Trânsito na Rua da Montanha, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;

15 •Postura Municipal de Trânsito na Rua da Sargenta, Freguesia de Canidelo; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua Egas Moniz, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;

•Postura Municipal de Trânsito no Arruamento Cais II, Entroncamento com a Estrada da Praia, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma”.-----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

20

**4.30. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito relativa à circulação no acesso ao tabuleiro inferior da Ponte Luiz I:-----

25 •Ponte Luiz I, acesso ao tabuleiro inferior, restrição à circulação das 6h00 às 20h00, todos os dias, sendo neste horário apenas permitida a circulação dos veículos autorizados abrangidos pela seguinte sinalização vertical: ‘D6 – Via reservada a veículos de transporte público’ e ‘D7a – Pista obrigatória para velocípedes”. -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenções da IL. -----

30

**4.31. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua Júlio Dinis, no entroncamento com a Rua Central de Campos, Freguesia de Avintes”. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----



5

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,** lembrou que de acordo com o combinado em Reunião na Conferência de Representantes, os Pontos 4.32. a 4.52., seriam discutidos em conjunto e votados separadamente. -----

10 **Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL),** interveio dizendo apenas que, em termos de enquadramento fiscal aplicável sobre a matéria aquilo que prevê os estatutos dos benefícios fiscais era efetivamente isenção de IMI isenção de IMT com vista à reabilitação urbana. O parecer apresentado pela Câmara Municipal aponta no sentido de que esta é uma menor discricionariedade dos serviços públicos, portanto, a assembleia municipal e a câmara municipal podem decidir tanto no deferimento como no indeferimento do  
15 requerimento e aponta igualmente a questão de o princípio da proporcionalidade estar já satisfeito com os 3 anos de isenção e com a necessidade de obtenção de receitas municipais. -----

**Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito para os Pontos anteriormente referidos, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação os Pontos 4.32. a 4.52.** -----

20

**4.32. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 5956/22 – CERT – Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por Albano Fernando Tavares de Sousa”.** -----

**Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto  
25 contra da IL.** -----

**4.33. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 157/23 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Elsa Adriana Gomez de Almeida Pinto”.** -----

**Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto  
30 contra da IL.** -----

5 **4.34. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 2142/22 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por João Batista dos Santos Júnior”.-----

10 Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

**4.35. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 1255/22 – CERT – Canidelo, solicitado por Ivo Tiago dos Santos Rodrigues”. -----

15 Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

20 **4.36. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 8595/21 – CERT – Canidelo, solicitado por José Jorge Lopes Silva Amorim”. -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

25 **4.37. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 1683/21 – CERT – Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por Luís Rafael Soares Alves”. -----

30 Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

35 **4.38. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 1886/21 – CERT – Canidelo, solicitado por Maria Cláudia Melo Alves de Carvalho Pinto”.-----

5 **Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

10 **4.39. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 576/22 – CERT – Canidelo, solicitado por Miguel Fernando Cardoso da Silva”.** -----

**Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

15

**4.40. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 7561/22 – CERT – Canidelo, solicitado por Ricardo Nelson da Silva Oliveira”.** -----

20 **Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

25 **4.41. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 6140/22 – CERT – Madalena, solicitado por Rolando Jorge Pires Fonseca”.** -----

**Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

30 **4.42. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 9457/22 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Tiago Lapa Duarte de Andrade”.** -----

35 **Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

5

**4.43. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 1518/22 – CERT – Canidelo, solicitado por Tiago Miguel Gomes Cardoso Silva”.-----

10 **Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

15 **4.44. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 1731/18 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, Fração “BG”, solicitado por António José Sampaio e Melo Rapazote”.-----

**Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

20 **4.45. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 1731/18 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, Fração “N”, solicitado por Oscar Grechi Martins”.-----

**Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

25

**4.46. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 9373/22 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Oscar Pablo Luzardo Iroldi”.-----

30 **Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

35 **4.47. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 8732/22 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Gabriel Cardoso Candal”.-----



5 **Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

10 **4.48. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 6885/22 – CERT – Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por Fábio Emanuel de Almeida Ramalho”.**-----

**Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

15

**4.49. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 7956/22 – CERT – Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por Alda Sofia da Mota Oliveira”.** -----

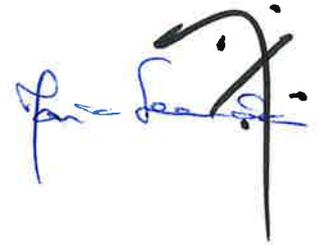
20 **Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

25 **4.50. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 5418/2019 – CERT – São Félix da Marinha, solicitado por Vítor Hugo Silva Pereira”.**-----

**Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

30 **4.51. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 8689/22 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Joana Isabel Bernardo Leitão Teixeira”.**-----

35 **Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----



5

**4.52. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 3653/23 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Laurinda Maia Vicente Jordão”. -----

10 **Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.** -----

**No final da Reunião, o senhor deputado Gonçalo Pinto (IL), retificou a sua votação dos pontos 4.32 a 4.52, com sendo voto contra, conforme documento anexo (vide anexo nº5).** -----

15

**4.53. da Ordem de Trabalhos** “Proposta da Câmara Municipal, quanto à Informação sobre a Situação Económica e Financeira da GAIURB – Urbanismo e Habitação, E.M., referente ao 1ª Semestre de 2022”. ---

20 **A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da Informação sobre a Situação Económica e Financeira da GAIURB – Urbanismo e Habitação, E.M., referente ao 1ª Semestre de 2022.** -----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (vide anexo nº6).-----

25

**O Senhor Presidente da Mesa** disse ainda que, a propósito destes pontos, já transmitiu à tutela que é preciso reavaliar o que vai chegando às assembleias em função da descentralização, porque percebe a preocupação de que a assembleia funciona como notário das decisões da Câmara, e, portanto, ficaram de analisar o assunto. Disse, esperar que aqueles assuntos deixassem de estar nas agendas municipais porque as câmaras são suficientes para no âmbito das suas competências tratarem dos mesmos. -----

30

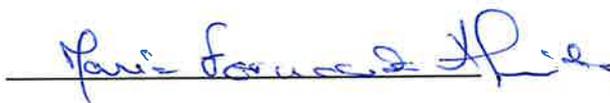
Deu nota de apenas ficar informação do senhor presidente da câmara e que esta reunião continuará no dia 21 de setembro. -----

Terminou, lembrando os senhores deputados pertencentes à Comissão do Gaia Aprende + e Gaia Aprende + (i), que a próxima reunião seria a 14 de setembro. -----

5 Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 1 hora e 23 minutos do dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte e três, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

10

A Primeira Secretária



(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Moraes e Sousa)

15

O Presidente da Assembleia Municipal



(Albino Pinto de Almeida)

20



7 de setembro de 2023

### Saudação

#### Há 65 anos Humberto Delgado fez tremer a ditadura salazarista

Em 8 de junho de 1958 realizaram-se eleições para a Presidência da República, em que participou Humberto Delgado, candidato da oposição ao regime fascista. A sua coragem e determinação gerou uma enorme mobilização popular e entusiasmou muitos milhares de portugueses que o consagraram como um grande combatente contra a ditadura de Salazar.

Humberto Delgado tinha lançado a sua campanha em 10 de maio. Em resposta à pergunta dum jornalista sobre o que faria se ganhasse as eleições, respondeu com a frase "Obviamente, demito-o", afrontando diretamente o ditador Salazar. Percorreu vários locais do país, com grandes manifestações de apoio popular. Na estação de S. Bento no Porto teve uma receção entusiástica.

Nas eleições de 8 de junho o regime fascista de Salazar levou a cabo uma gigantesca fraude eleitoral, na formação dos cadernos eleitorais, na impressão e distribuição dos votos, na realização do ato eleitoral. Grande parte da população foi impedida de exprimir a sua vontade. Para intimidar a população, nas vésperas da eleição foram feitas inúmeras prisões. Mas em V.N. Gaia aconteceu o que o regime de Salazar não esperava: dos 21.769 inscritos votaram 14.762 eleitores: 6.981 votaram em Américo Tomaz o candidato escolhido por Salazar e 7.734 votaram em Humberto Delgado, a candidatura da oposição. O maior número de votos no candidato do povo registou-se em Santa Marinha (1.225), Mafamude (758), Oliveira do Douro (562) e Avintes (525). No relatório enviado ao Governador Civil do Porto pelo então presidente da Câmara, João de Brito e Cunha, era salientado "o mal estar existente em certas camadas sociais, como no funcionalismo e o operariado industrial e agrícola, derivado de uma baixa retribuição". Que magnífica lição de coragem e democracia foi dada pelo povo de V. N. Gaia em 8 de junho de 1958.

Mais tarde, em 13 de fevereiro de 1965, Humberto Delgado foi brutalmente assassinado pela polícia política (PIDE), a mando de Salazar.

Num tempo em que a extrema-direita quer restaurar as ideias do fascismo, é urgente lembrar que os regimes fascistas têm como marca o arbítrio, a repressão, a ilegalidade, a exploração, o desprezo pelos direitos fundamentais das pessoas, o impedimento da livre expressão da vontade popular.

Tendo em conta a importância de não ser apagada a memória de um dos mais significativos acontecimentos políticos ocorridos antes da manhã libertadora do 25 de Abril de 1974

**A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 7 de setembro de 2023, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

- Delibera lembrar o extraordinário apoio do povo de Vila Nova de Gaia à candidatura presidencial de Humberto Delgado em junho de 1958 e incitar a população de Gaia e as suas instituições a que mantenham os seus ideais de democracia e liberdade.

**O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,**



João Martins



Nelson Silva

**CDU****Coligação Democrática Unitária****PCP-PEV****Assembleia Municipal***(AUECO F)*

**Proposta de Recomendação**  
**Pelo melhoramento dos Problemas Estruturais**  
**dos Serviços Públicos de Educação, Saúde e Acção Social**

Começa Setembro e regressam em força às nossas vidas os problemas que Agosto, para alguns, tendeu a fazer esquecer.

Em Vila Nova de Gaia são muitos os pais e mães que não encontram lugar em creches para os seus filhos, após as promessas que agora atiram para 2026 um aumento de 26 mil vagas, muito longe das 120 mil necessárias no país; são muitos os alunos que vão arrancar o ano lectivo com dificuldades várias, desde logo pela falta de Acção Social Escolar, sendo que em Gaia aproximadamente um terço dos Estudantes são beneficiários de apoios sociais, e há professores que, apesar das vitórias que arrancaram a ferros do Ministro da Educação, vão voltar a pegar nas malas e procurar uma nova escola e uma nova residência, paga a preço de escândalo. São médicos e enfermeiros que vão regressar a hospitais onde, tais são as dificuldades do SNS, se trabalha como se estivessem em estado de guerra. São homens e mulheres que, quando vivem do seu salário ou da sua pensão de reforma, contam os dias para, depois de pagar o aluguer ou a mensalidade ao banco, ver se o que resta é suficiente para comer, pagar a luz, a água, o gás. São vários os jovens estudantes que, acabados de entrar no Ensino Superior, enfrentam o obstáculo da busca impossível de uma oportunidade num mar de quartos a preços obscenos.

Em Vila Nova de Gaia, são vários os Directores de Centros de Saúde que, por exemplo, nos referem a dificuldade proveniente da falta de médicos e pessoal médico. São vários os directores de escolas do nosso concelho que denunciam a falta de professores e também a falta de técnicos para as tão valorizadas “equipas multidisciplinares” para as



**CDU****Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**

### **Assembleia Municipal**

necessidades educativas especiais, que vivem na precariedade de saber se o Governo vai ou não abrir os programas que os contratam. Que reclamam pelo ritmo de reformas de trabalhadores da Educação martirizados pelas consequências dos ataques de décadas à sua dignidade profissional, o que dificilmente atrai jovens para esses postos de trabalho.

Do outro lado da vida, dados recentes referem que em Vila Nova de Gaia 67.7% da população idosa vive com rendimentos mensais inferiores a 800€ e, portanto, estão especialmente expostos à degradação das condições de vida. Com pensões baixíssimas, que hoje perdem rapidamente valor por causa do aumento do custo dos bens essenciais e da habitação, para garantir uma vida digna e com direitos eles precisam de muito apoio, e também necessariamente de uma rede de lares públicos, algo que, também nesta área, o Governo se recusa a criar. Uma necessidade urgente tendo em conta que as entidades que no concelho actualmente prestam esse serviço reclamam por maior capacidade financeira e mais recursos humanos para garantir uma maior oferta de actividades, tanto físicas como culturais, que garantam um fim de vida digno a quem trabalhou toda a vida.

Nas tarefas sociais do Estado, os Gaienses sentem que as medidas pontuais que vão aparecendo não têm resolvido os problemas estruturais, e esta não é uma discussão simplesmente política: é uma discussão pela Democracia. É aqui que se percebe se se “promove” ou não, como se estabelece na Constituição, “*o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais*”.

Assim, tendo em conta a gravidade e a proporção dos problemas que os gaienses expressam diariamente e reclamam, inclusivamente ao poder político local, por soluções para problemas que não são de sua responsabilidade, a Assembleia Municipal de Vila





# CDU

Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



## Assembleia Municipal

Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária de 7 de Setembro de 2023, e de acordo com a alínea j) do Artigo 25 da Lei 75/2013, vem reclamar do Estado Central:

- o Reforço de Médicos, Enfermeiros e Pessoal Médicos no Hospital e nos Centros de Saúde do Concelho;
- o alargamento substancial do número de vagas gratuitas para Creches em Vila Nova de Gaia;
- que proceda ao reforço orçamental para o sector da Habitação, nomeadamente para a reabilitação, construção e aquisição de habitação, com o objectivo de disponibilizar 50.000 habitações neste período, cumprindo, assim, a promessa do Primeiro Ministro de, até ao 50º aniversário do 25 de Abril, acabar com todas as situações de carência habitacional;
- o aumento geral dos salários e pensões que responda à desvalorização das últimas décadas e aos elevados níveis de inflação que se prevêem entre 2022 e 2024.

2023.09.07

P'el A CDU,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

**Proposta:**

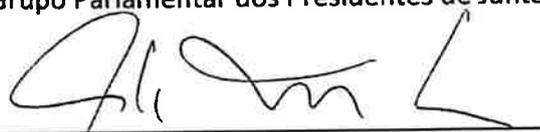
**Ponto 4.1 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto ao XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a realizar no dia 30 de setembro de 2023, no Pavilhão Municipal Cidade de Amora, no Seixal.**

Proposta:

- **Serafim Teixeira** (Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho)
- (Substituto) **Paulo Lopes** (União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada)

Vila Nova de Gaia, 6 de setembro de 2023

P' Grupo Parlamentar dos Presidentes de Junta



---

(Filipe Silva Lopes)



# XXVI

CONGRESSO

PODER LOCAL  
O MAIS PRÓXIMO DAS PESSOAS



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES

30 DE SETEMBRO | 2023

PAVILHÃO MUNICIPAL  
CIDADE DE AMORA

SEIXAL

## INSTRUÇÕES RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO NO XXVI CONGRESSO DA ANMP

### 1. DELEGADOS AO XXVI CONGRESSO DA ANMP

1.1. Nos termos dos estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses **são delegados ao XXVI Congresso** três delegados de cada município associado, assim discriminados:

- O Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto (um vereador);
- O Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto (um membro da Assembleia Municipal);
- Um Presidente de Junta de Freguesia ou seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia), ambos eleitos em Assembleia Municipal.

1.2. **São igualmente** delegados ao XXVI Congresso os **titulares efetivos** da Mesa do Congresso, do Conselho Geral, do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal da ANMP.

### 2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição dos delegados é obrigatória para todos, **incluindo para os titulares efetivos dos órgãos da ANMP**, e processa-se **exclusivamente online** na plataforma disponível para o efeito em [www.anmp.pt](http://www.anmp.pt) → XXVI Congresso da ANMP.

2.2. Para efeitos de inscrição deverá ser utilizado o código de utilizador e a password fornecidos pela ANMP.

2.3. O prazo de inscrição termina no dia **22 de setembro de 2023**.

2.4. A inscrição está sujeita ao pagamento de uma taxa **por município, independentemente do número de delegados inscritos**, no valor de 550€ (quinhentos e cinquenta euros). É responsabilidade da câmara municipal respetiva o pagamento da taxa de inscrição.



**XXVI**  
CONGRESSO



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
PORTUGUESES

30 DE SETEMBRO | 2023

PAVILHÃO MUNICIPAL  
CIDADE DE AMORA

SEIXAL

**PODER LOCAL  
O MAIS PRÓXIMO DAS PESSOAS**

### 3. DOCUMENTOS DO CONGRESSO

3.1. Todos os documentos relativos ao congresso são disponibilizados em [www.anmp.pt](http://www.anmp.pt) → XXVI Congresso.

### 4. ALOJAMENTOS

4.1. A reserva de alojamentos é da inteira **responsabilidade dos municípios interessados** que deverão contactar diretamente, ou através de agência por si escolhida, as unidades hoteleiras. **Não existe qualquer agência oficial** do Congresso nem condições específicas pré-acordadas pela ANMP.

4.2. Na página web da ANMP (área dedicada ao XXVI Congresso) poderá encontrar uma lista de alguns alojamentos localizados nas proximidades do local da realização do evento.

### 5. ACOMPANHANTES

5.1. Não está prevista a participação de acompanhantes no XXVI Congresso da ANMP.

### 6. OUTRAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

6.1. Para os assuntos relativos ao Congresso poderá contactar-nos através do endereço eletrónico [xxvicongresso@anmp.pt](mailto:xxvicongresso@anmp.pt) e/ou através do telefone 239404434 (Aurélia Salvaterra / Maria João Lopes).





À ASSEMBLEIA Municipal  
7/ SETEMBRO

Exmo.(a) Senhor(a)

Presidente da Assembleia Municipal

V/REF.

N/REF. CIR\_60/2023/MJL

DATA: 2023-07-24

**ASSUNTO: XXVI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

A Associação Nacional de Municípios Portugueses realiza no dia 30 de setembro de 2023, no Seixal, o seu XXVI Congresso Nacional.

Nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP compõem o Congresso Nacional três delegados de cada município associado, de entre os quais **1 presidente de junta de freguesia ou seu substituto (também este presidente de junta de freguesia) ambos eleitos em assembleia municipal.**

Neste sentido, e caso não tenham procedido a uma eleição anterior para este efeito e para todo o corrente mandato autárquico, vimos solicitar que seja aproveitada a próxima reunião da Assembleia Municipal para procederem à eleição dos referidos presidentes de junta de freguesia (1 efetivo e 1 substituto) tendo em vista a representação das juntas de freguesia desse município no XXVI Congresso da ANMP.

Ficamos à inteira disposição de V<sup>a</sup> Excia para prestar todos os esclarecimentos que entenda por necessários e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Secretário-geral da ANMP

Rui Solheiro

23/11/2012  
14/11/2019  
18/11/2024

EMOE/2024/90810

**PARECER**

**DESPACHO**

**De:** Escolha um item.

**Para:** Escolha um item.

**Data:** 24-11-2021

**N/Ref.ª:** INT-CMVNG/2021/26080

**Assunto:** AD SIMPLIFICADO BENS E SERVIÇOS XXV CONGRESSO ANMP 11 e 12 DEZEMBRO 2021

<b>Designação do Procedimento</b>	Pagamento Taxa de inscrição no XXV Congresso da ANMP, a realizar nos dias 11 e 12 de dezembro em Aveiro
<b>Descrição e Fundamentação da Necessidade</b> <b>Artigo 36º</b>	Atento à necessidade de pagamento da Taxa de Inscrição no XXV Congresso da ANMP, pelo Município de Vila Nova de Gaia nos termos do nº 2 do artigo 3º do Regulamento do Congresso e dado que já se encontram inscritos para participação, nos termos da alínea a) do artigo 2º do mesmo Regulamento, o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, eleito pela Assembleia Municipal na sua reunião extraordinária de 2021/11/18. Será necessário o procedimento de cabimentação desta despesa.
<b>Tipo de Procedimento</b>	Excluído no âmbito do artigo 5º do CCP
<b>CPV</b>	799 50000
<b>Preço Base</b> <b>Artigo 47º CCP</b>	500,00€ + Iva a :::: % perfazendo um total de 500,00€ Isento de IVA
<b>Rubrica Orçamental ou Plano</b>	Caso aplicável indicar, ainda, a repartição de encargos plurianuais
<b>Gestor do Contrato</b> <b>Artigo 290º A</b>	Belmiro Fernando Ferreira dos Santos
<b>Prazo de Execução</b>	Mês dezembro 2021
<b>RQI</b>	Obrigatório a emissão e junção ao edoc – Indicar o N.º da RQI

Classificação: Uso interno

IM/PG01.012.02



Certificado 2018/CEP/5485

<b>Outras observações</b>	Será nomeado para conferência de faturas o técnico Belmiro Fernando Ferreira dos Santos
<b>Anexos</b>	Orçamento: Ver nº 2 do artigo 3º do Regulamento do XXV Congresso da ANMP ( <b>obrigatório</b> ) Email remetido à entidade a convidar onde seja referido se existem (e identificadas) outras entidades especialmente relacionadas com ela (art. 113º n.º 2 e 6 do CCP)

Propõe-se, assim:

1. Autorização para tramitação do presente procedimento por ajuste direto simplificado, nos termos informados, e respetivo cabimento;
2. A adjudicação à empresa "ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses" – NIF 501 627 413, pelo valor de 500,00 € (quinhentos euros).

O Técnico do Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal

---

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP

LISTA A

SIM

NÃO

**ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP**

**LISTA A**

**SIM**

**NÃO**

---

**ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP**

**LISTA A**

**SIM**

**NÃO**

**ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP**

**LISTA A**

**SIM**

**NÃO**

**ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP**

**LISTA A**

**SIM**

**NÃO**

**ELEIÇÃO XXVI CONGRESSO DA ANMP**

**LISTA A**

**SIM**

**NÃO**



## DECLARAÇÃO POLÍTICA

### AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA SAÚDE

O envolvimento dos órgãos municipais, intermunicipais ou metropolitanos na gestão de unidades de saúde do Estado tem sido progressivo e cada vez mais abrangente. Assim, em 2017, o Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro, contemplou, no artigo 6.º, n.º.1, relativo à composição do conselho de administração das Unidades Locais de Saúde (ULS), a presença, entre um máximo de 5 vogais, de um vogal proposto pela Comunidade Intermunicipal, ou pela Área Metropolitana, consoante a localização da ULS, E. P. E., em causa.

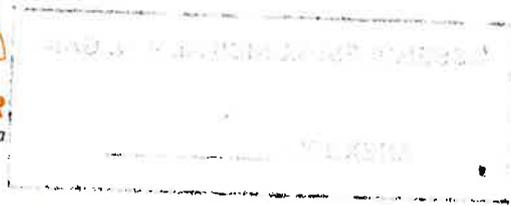
Este envolvimento alarga a esfera do poder e a autonomia do município, aumenta o pacote financeiro a ser transferido para o município, mas, será o melhor para as populações e para o próprio município? Enquanto adeptos do poder local e regional, somos tentados a acreditar que sim, mas, sob condições. Ou seja, desde que o Estado transferira competências, mas também os meios para as concretizar.

Em 2018, a **Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto**, expressa, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local estabelecida no Artigo 2.º:

#### Princípios e garantias

A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias:

- a) A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;
- b) A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;
- ...
- g) A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.



A preocupação expressa na alínea g) do Artigo 2.º parece-nos o mínimo exigível perante um quadro de responsabilidades financeiras tão amplo, como iremos ver no Artigo 13.º desta mesma Lei 50/2018.

De facto, o **Artigo 13.º da Lei 50/2018**, relativo à **Saúde**, diz-nos que

1 - É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.

2 - Compete igualmente aos órgãos municipais:

a) Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;

b) Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde;

c) Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o Serviço Nacional de Saúde;

d) Participar nos programas de promoção de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.

No ano seguinte, em 2019, o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, do XXI Governo Constitucional, estabeleceu os procedimentos de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais na área da saúde.

O Artigo 1.º define o Objeto e, no seu número 1.º, informa que

1 — O presente decreto-lei concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

No artigo 2.º, relativo à Transferência de competência, constamos que:



É da competência dos órgãos municipais a:

- a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- b) Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- c) Gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- d) Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS;
- e) Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.

Este Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro está repleto de objetivos bondosos e saudáveis, vertidos no Artigo 5.º, n.º 1 – Objetivos estratégicos

1 — A transferência das competências visa o contínuo processo de aperfeiçoamento do serviço público, através do desenvolvimento de projetos de excelência, de melhoria e inovação, com respostas mais eficazes e mensuráveis que permitam o crescente envolvimento da comunidade, designadamente através de uma maior participação na gestão dos cuidados de saúde e no reforço da responsabilização das diferentes entidades pela qualidade do serviço de saúde prestado.

O Artigo 12.º, relativo à construção, manutenção, conservação e equipamento de estabelecimentos de saúde, vem reafirmar o já expresso na Lei 50/2018 e anunciar despesas e encargos que, doravante, pertencerão ao município, como já tivemos oportunidade de verificar.

Ora, perante esta bondade descentralizadora e promotora da autonomia dos municípios, objetivos com os quais concordamos, constatamos que não temos elementos que nos

permitam confirmar que os valores contratualizados são suficientes e adequados aos encargos que vão ser transferidos. E isto acontece apesar de as visitas técnicas aos centros de saúde se terem iniciado pelo menos em 2019. Ou seja, apesar de já terem decorrido pelo menos quatro anos desde o início dessas visitas técnicas, não temos elementos que nos permitam confirmar a justeza desses valores. Por outro lado, não esquecemos a situação de gigantesco endividamento em que o Estado central se encontra e a fragilidade desse mesmo Estado perante uma nova crise económica ou financeira internacional.\* Mas, ainda que tudo decorra sem que estes terremotos internacionais se verifiquem, o que poderão os municípios esperar quanto à capacidade desse mesmo Estado central acompanhar as despesas seguramente crescentes a suportar pelos municípios no domínio da Saúde?

Ou seja, como pano de fundo temos, entre outros pontos que não enumeraremos:

1. Um Estado com uma dívida nominal colossal e crescente. No final de 2022 a dívida era de 272 mil milhões de euros (2014 – 230 MM; 2002 – 85 MM; 1995 – 56 MM 62% do PIB).
2. Inúmeros jovens em fuga para o estrangeiro e sua substituição, em geral, por mão de obra muito menos qualificada, com conseqüente menor crescimento potencial do PIB.
3. Vila Nova de Gaia é o segundo concelho do distrito do Porto com maior área (168.5 Km<sup>2</sup>) e com uma densidade habitacional que é cerca de 1/3 da do concelho do Porto (1.779,9 Vs. 5.177,6 hab./Km<sup>2</sup>)<sup>1</sup>. Ou seja, o concelho tem muito por onde crescer em termos populacionais, com as conseqüentes despesas para o município no domínio da saúde (centros de saúde, lares, saúde mental...).
4. A Inteligência Artificial irá permitir produzir medicamentos cada vez mais sofisticados e caros, exigindo ao Estado cada vez mais recursos, os quais poderá não chegar na dimensão necessária aos municípios empresas invest.
5. Diversas circunstâncias, mas também a IA, irão permitir que a nossa envelhecida população tenha uma longevidade progressivamente maior.

<sup>1</sup> <https://codigopostal.ciberforma.pt/distrito-do-porto/>, acedido em 7.9.2023.

Todos estes aspetos, e alguns outros que seria fastidioso enumerar, nos levam a subscrever as preocupações manifestadas pelos vereadores do PSD na reunião da Câmara Municipal de 21.08.2023, e que resumimos:

1. Não temos elementos que nos permitam confirmar que os valores contratualizados são suficientes e adequados aos encargos que vão ser transferidos.
2. Sabemos que há um conjunto de matérias, objeto do acordo celebrado entre a ANMP e o Governo em meados de 2022, sobre a transferência de competências, que ainda não estão cumpridas, ou o estão insuficientemente, e que poderão vir a acarretar custos significativos para o município, sem que este seja ou venha a ser ressarcido pelo Estado.
3. Verificam-se discrepâncias de rubricas e valores nos autos de transferência propostos, que as ARS admitem corrigir, mas apenas depois da assinatura dos autos de transferência e da reunião da Comissão de Acompanhamento. Ora, na nossa perspetiva, mandaria a mais elementar prudência que o município assinasse os autos de transferência apenas após essas discrepâncias estarem resolvidas.
4. Temos justificadas razões para temer que as verbas a transferir, em 2023 e em anos vindouros, sejam significativamente inferiores ao que seria devido ao município.

Finalmente, também não podemos deixar de lamentar que este importante ato de transferência tenha sido celebrado no dia 28 de junho de 2023, data da assinatura do Ministro da Saúde, sem a autorização prévia e devida da Assembleia Municipal de Gaia.

Resta-nos, agora, votar favoravelmente, ou não, a ratificação do documento, mas não podemos deixar de expressar o nosso protesto por não termos sido ouvidos previamente.

Vila Nova de Gaia, 7 de setembro de 2023



O Grupo de Deputados do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia,



**Belmiro Santos [Assembleia Municipal]**

**De:** GONÇALO PINTO <goncalo.nspinto@gmail.com>  
**Enviado:** 11 de setembro de 2023 17:22  
**Para:** Núcleo de Apoio Assembleia Municipal  
**Assunto:** 33.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia | Retificação do Sentido de Voto

ANEXO N.º

5

**AVISO:** Este email tem origem num remetente externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Boa tarde,

No seguimento do combinado com a Mesa da Assembleia Municipal, sou a enviar a presente comunicação no qual esclareço o meu sentido de voto quanto aos pontos 4.32 e seguintes até ao 4.52 da sessão em epígrafe.

Nesse sentido, o voto do deputado único da Iniciativa Liberal quanto aos referidos pontos é **Contra**.

Muito obrigado e as minhas desculpas quanto aos incómodos causados por esta imprecisão.

Continuação de bom trabalho,

**Gonçalo Pinto**

[goncalo.nspinto@gmail.com](mailto:goncalo.nspinto@gmail.com)

[goncalo.nspinto@outlook.com](mailto:goncalo.nspinto@outlook.com)

**Reunião Ordinária de 07.09.2023**

Ao sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

5

**1. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**

a) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, pelo “Apoio do povo de Vila Nova de Gaia à candidatura Presidencial de Humberto Delgado em junho de 1958”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

10

b) Foi uma, **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Pelo melhoramento dos Problemas Estruturais dos Serviços Públicos de Educação, Saúde e Ação Social”, **Rejeitado por Maioria**, com 42 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH, e 01 do IL), e 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

15

**2. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----**

a) Foi Realizada a “Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e seu Substituto ao XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a realizar no dia 30 de setembro de 2023, no Pavilhão Municipal Cidade de Amora, no Seixal”, **Aprovado** com 39 votos a favor e 08 votos em branco, **relativo ao Ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos**. -----

20

b) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Ratificação ao Auto de Transferência nº ARSN 028/2023 entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 02 votos contra da CDU. -----

25

c) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Alteração de Mapa de Pessoal, para Constituição de 32 (trinta e dois) novos Postos de Trabalho, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, área funcional de Ação Educativa, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções

30

Públicas por tempo indeterminado para os AE/ENA do Município”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

5 **d) A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da “Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflito de Interesses de 2022”, relativo ao Ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos.** -----

10 **e) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório Final do Procedimento de Elaboração da Segunda Alteração do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos e com os fundamentos que constam do Relatório Final do Procedimento, Nota Justificativa e da Fundamentação Económica e Financeira das Taxas Municipais”, Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 08 abstenções (05 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH e 01 do IL).** -----

15 **f) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano Municipal para a Igualdade de Vila Nova de Gaia 2022 – 2025, do seguinte:** -----

- Relatório do Diagnóstico; -----
- Plano Municipal para a Igualdade de Vila Nova de Gaia 2022 – 2025; -----
- 20 • Relatório de Execução do Plano Municipal para a Igualdade; -----
- Relatório das Ações Empreendidas; -----
- Relatório de Avaliação do Plano Municipal.” -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

25 **g) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano de Pormenor de Santo Ovídeo – Estação de Gaia (PPSO – EG)”, Aprovado por Unanimidade.** -----

30 **h) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo do art.º 51º, da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, para efeitos vertidos no art.º 49º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro e alínea f) do nº1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro – Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais”, Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, e 01 do PAN) e 08 abstenções ( 05 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH e 01 do IL). -----**

5 i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “Nova Piscina de Maravedi” – Construção – Reprogramação dos Encargos Financeiros, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2024 - € 4.452.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil euros) IVA Incluído; -----
- Ano 2025 - € 3.797.562,71 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos) IVA Incluído.” -----

10 **Aprovado por Unanimidade.** -----

15 j) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Piso Amortecedor para 11 (onze) Parques Infantis no Concelho – Repartição Plurianual dos Encargos, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

**Rubrica 2011|I|23 – Equipamentos de Parques Infantis** -----

- Ano 2024 – Lote 1 - € 143.000,00 (cento e quarenta e três mil euros) + IVA a 23%; -----
- Ano 2024 – Lote 2 - € 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil euros) + IVA a 23%. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

20 k) **Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Requalificação da Alameda de Santa Eulália e Espaços Envolventes, Freguesia de Oliveira do Douro – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- 25
- Ano 2023 - € 143.061,64 (cento e quarenta e três mil e sessenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos) IVA Incluído; -----
  - Ano 2024 - € 500.715,71 (quinhentos mil, setecentos e quinze euros e setenta e um cêntimos) IVA Incluído.” -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

30 l) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Acordos-Quadro Singulares para a Manutenção de Pavimentos Betuminosos, Lote 4, Beneficiação do Pavimento da Rua da Boavista, Rua da Guarda (parte), Avenida e Largo de Santo António, Rua e Travessa da Póvoa de Cima e de Baixo, na União de Freguesias de Grijó e Sermonde – Assunção dos Encargos Plurianuais, em

cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

• Ano 2023 - € 374.202,49 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos) IVA Incluído; -----

5 • Ano 2024 - € 72.345,81 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) IVA Incluído.” -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

**m) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Acordos-Quadro Singulares para a Manutenção de Pavimentos Betuminosos, Lote /Área 2, Beneficiação do Pavimento da Rua da Urtigueira, Rua Zona Industrial da Urtigueira, Rua das Lages e Rua Delfim de Lima, na Freguesia de Canelas – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:

10 • Ano 2023 - € 119.373,45 (cento e dezanove mil, trezentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) IVA Incluído; -----

15 • Ano 2024 - € 278.538,04 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito euros e quatro cêntimos) IVA Incluído.” -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

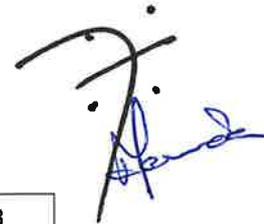
**n) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Empreitada de Reformulação do Nó de Santo Ovídeo – Reprogramação dos encargos, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:

20 • Até ao final de 2023 – € 2.174.536,16 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos) IVA Incluído; -----

25 • Ano 2024 - € 172.942,80 (cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos) IVA Incluído.” -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

**o) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Fornecimento Contínuo de Gás a Granel para Equipamentos Sitos no Município de Vila Nova de Gaia, em 2023 – Reformulação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----



ANO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Consumo (Escolas EB2/3)	€ 23.463,03.	€ 43.541,98	€ 43.541,98	€ 43.541,98	€ 43.541,98	€ 19.853,34
Consumo (Eq. Desportivos)	€ 184.044,92	€ 341.544,90	€ 341.544,90	€ 341.544,90	€ 341.544,90	€ 155.730,31
ISP	€ 2.625,11	€ 4.871,59	€ 4.871,59	€ 4.871,59	€ 4.871,59	€ 2.221,25
TE CO2	€ 5.634,57	€ 10.456,47	€ 10.456,47	€ 10.456,47	€ 10.456,47	€ 4.767,71

**Aprovado por Unanimidade.** -----

- 5 p) **Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “Pintura de Passagens para Peões, em diversos locais do Concelho – Assunção dos Encargos, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:
- Até ao final de 2023 – € 268.971,43 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um euros e quarenta e três cêntimos) IVA Incluído; -----
  - Ano 2024 - € 261.028,57 (duzentos e sessenta e um mil e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos) IVA Incluído.” -----

10 **Aprovado por Unanimidade.** -----

- 15 q) **Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-05-2316-FEDER-000035 – Reabilitação de Edifícios na Plataforma Cidade (inclui Centro Histórico) e respetivos anexos”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 20 r) **Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-03-1204-FEDER-000015 – Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Padre Américo, na Freguesia de Canelas e Presa Nova, na Freguesia de Grijó e respetivos anexos”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- s) **Foi o ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-03-1204-FEDER-000021 – Reabilitação Energética do Empreendimento D. Armindo Lopes Coelho, Blocos 1 a 11 e respetivos anexos”, **Aprovado por Unanimidade**
- 25 t) **Foi o ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-03-1204-FEDER-000055 – Reabilitação Energética de Coberturas dos Empreendimentos Cova da Loba, D. António Ferreira Gomes, Dr. Francisco Pinto Balsemão, Lote 73 Vila D’Este e Tabosa e respetivos anexos”, **Aprovado por Unanimidade.**

u) **Foi o ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-03-1204-FEDER-000056 – Reabilitação Energética do Empreendimento de Habitação Social de Perosinho e respetivos anexos”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

5 v) **Foi o ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prorrogação do Prazo de Duração Inicial do Contrato de “Cessão da Exploração do Complexo Turístico do Parque da Aguda”, celebrado com a Sociedade por Quotas, Cosmiskturtle, Lda – NIPC 513 830 413, com sede na Rua das Marinhas, nº59, Mor 11, 4405-663 Gulpilhares, Vila Nova de Gaia, por mais quatro anos”, **Aprovado por**  
10 **Unanimidade.** -----

w) **Foi o ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alienação do Prédio Urbano, sito na Rua de Entre Muros e Rua do Chão do Rodrigo (Casa do Duque), na Freguesia de Canidelo, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo I da Lei nº  
15 75/2013 de 12 de setembro, o seguinte: -----

I - Retificar a deliberação da Assembleia Municipal datada de 6 de julho de 2023 a fim de ficar a constar que, no âmbito do procedimento de hasta pública aprovado em reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2022, cujo ato público foi realizado em 27 de janeiro de 2023, é deliberado aprovar a alienação do prédio urbano composto por palacete,  
20 capela e anexos em ruínas, sito, atualmente, na Rua de Entre Muros e Rua Chão do Rodrigo, na freguesia de Canidelo (sendo anteriormente sito na Rua da Quinta da Bela Vista, união de freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada), descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3399 - Santa Marinha e inscrito na matriz sob o artigo U9521 da dita freguesia de Canidelo, à  
25 sociedade "FOCO SAÚDE, S.A.", NIPC 515 189 928, pelo valor de €1.251.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil euros); -----

II - Aprovar que a alienação referida em I é efetuada de acordo com o previsto no Edital da Hasta Pública, ou seja, nas seguintes condições: -----

1) O imóvel destina-se, exclusivamente e para todo o sempre, a equipamento de saúde de cuidados continuados, paliativos, demência e demais valências de saúde mental, com acordo de cooperação de saúde pública; -----

2) O adquirente obriga-se a: -----

a) No prazo de seis meses após a data da celebração da escritura pública, apresentar o projeto de arquitetura do referido equipamento de saúde, com capacidade para 220

camas destinadas a cuidados continuados e paliativos devendo, ainda, incluir outras valências nas áreas da demência e saúde mental; -----

b) Manter as fachadas do edifício existente; -----

c) Concluir as obras até 2025; -----

5 d) Colocar o equipamento em funcionamento no prazo de 1(um) ano após a conclusão das obras; -----

e) Garantir, em caso de transmissão a terceiros do imóvel, o cumprimento de todas as condições essenciais desta aquisição, sob pena do imóvel reverter para o Município, com todas as suas benfeitorias e sem direito a qualquer indemnização; -----

10 3) O Município compromete-se, no âmbito do PDM, a atribuir e manter este imóvel com uso exclusivo para equipamento de saúde. -----

4) É estabelecido, a favor do Município, um direito de preferência, com eficácia real, nos termos do disposto nos artigos 414º, 421º e 413º todos do Código Civil. -----

II - Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.” -----

15 **Aprovado por Unanimidade.** -----

x) **Foi o ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, da Parcela de terreno com a área de 1,77 m2, sita na Rua Conde Silva Monteiro, Freguesia de Oliveira do Douro, que confronta do Norte com o próprio, do Sul com Domínio Público, do Nascente com Rua Comandante Silva Monteiro e do Poente com o próprio. Encontra-se omissa à matriz e na conservatória do registo predial por pertencer ao Domínio Público”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20

y) **Foi o ponto 4.25. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, da Parcela de Terreno com a área de 456 m2 sita na Rua da Regueira/Rua Gonçalves da Silva, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada. A referida parcela de terreno encontra-se descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 207 da Freguesia de Santa Marinha, está omissa à matriz por pertencer ao domínio público e confronta do Norte com logradouro do prédio com os nºs 10, 16, 20, 22, 24, 40, 44, do Sul com António de Sousa Mota, do nascente com logradouro da casa sita na Rua da Regueira com os nºs 64 e 52 e do poente com Joaquim Aguiar e outro”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

25

30

z) **Foi o ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal,

em complemento à deliberação da Assembleia Municipal datada de 27/01/2023, que a parcela de terreno desafetada do domínio público para o domínio privado municipal, com a área de 327,80 metros quadrados, sita na Rua da Feira Nova, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, confronta do Norte com lote de terreno particular, do Sul com domínio público municipal, do Nascente com Município de Vila Nova de Gaia e do Poente com Rua da Feira Nova é parte do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3352- Pedroso e encontra-se omissa à matriz predial”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH. -----

**aa) Foi o ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal de 03 (três) Parcelas de Terreno Denominadas de A1, B e C, a seguir identificadas: -----

• Parcela A1, com a área de 143 m<sup>2</sup>, sita na Rua Água da Sombra, freguesia de Vilar de Andorinho a confrontar do Norte com terreno particular, do Sul e Nascente com Rua Água da Sombra e do Poente com casa com o nº de polícia 614. -----

• Parcela B, com a área de 239 m<sup>2</sup>, sita na Rua Água da Sombra, freguesia de Vilar de Andorinho a confrontar do Norte com a Rua Água da Sombra, do Sul e Nascente com terreno particular e do poente com casa com o nº de polícia 625. -----

• Parcela C, com a área de 74 m<sup>2</sup> sita na Rua Trindade Coelho, freguesia de Vilar de Andorinho a confrontar do Norte com casa com o nº de polícia 32, do Sul e Nascente com terreno particular e do Poente com Rua Vitorino Nemésio. As referidas parcelas são parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 700 da freguesia de Vilar de Andorinho e estão omissas à matriz por pertencerem ao domínio público. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

**bb) Foi o ponto 4.28. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

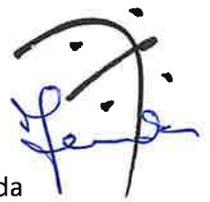
• Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Rua Professor Augusto Risca junto à interseção com a Rua Telheira de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----

• Alteração à Postura Municipal de Trânsito na extensão compreendida entre a Rua do Jardim e a Rua 1 de Fevereiro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ---



- Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Rua Quinta das Chãs, junto à interseção com a Rua Mártir São Sebastião, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
  - 5 • Alteração à Postura Municipal de Trânsito na EN 222, com a inserção de novos corredores BUS, incluindo o acesso ao Parque, junto à Estação D. João II; -----
  - Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de zona de coexistência na Rua de Lagos, Freguesia de Canelas; -----
  - Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de sentido único de trânsito – sul/norte, na Travessa Dom Dinis, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
  - 10 • Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de sentido único de trânsito na Travessa das Corujeiras, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
  - Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de sentido único na Travessa Carlos Guedes Amorim, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
  - 15 • Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação do sinal B2, na Rua Artur Lobão Peixoto, na interseção com a Rua Dom Henrique de Cernache, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
  - 20 • Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de sinais B2, na Rua de Porto Santo e na Rua de Macau, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.”
- Aprovado por Unanimidade.** -----

- cc) Foi o ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----
- 25 • Postura Municipal de Trânsito na Praceta do Toural, no Entroncamento com a Rua do Toural e na Rua do Toural, no Entroncamento com a Avenida Combatentes do Ultramar, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -----
  - Postura Municipal de Trânsito na Rua do Corvadelo, na Rua do Ribeirinho, na Rua Nossa Senhora das Fontes e Travessa do Corvadelo, Freguesia de Serzedo; -----
  - 30 • Postura Municipal de Trânsito na Rua da Montanha, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
  - Postura Municipal de Trânsito na Rua da Sargenta, Freguesia de Canidelo; -----
  - Postura Municipal de Trânsito na Rua Egas Moniz, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----



- Postura Municipal de Trânsito no Arruamento Cais II, Entroncamento com a Estrada da Praia, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.” -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

5 **dd) Foi o ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito relativa à circulação no acesso ao tabuleiro inferior da Ponte Luiz I: -----

- Ponte Luiz I, acesso ao tabuleiro inferior, restrição à circulação das 6h00 às 20h00, todos os dias, sendo neste horário apenas permitida a circulação dos veículos autorizados abrangidos pela seguinte sinalização vertical: ‘D6 – Via reservada a veículos de transporte público’ e ‘D7a – Pista obrigatória para velocípedes.’ -----

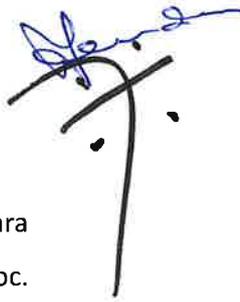
10 **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenções da IL. -----

15 **ee) Foi o ponto 4.31. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua Júlio Dinis, no entroncamento com a Rua Central de Campos, Freguesia de Avintes”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

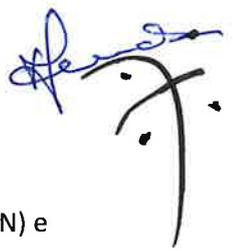
20 **ff) Foi o ponto 4.32. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 5956/22 – CERT – Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por Albano Fernando Tavares de Sousa”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

25 **gg) Foi o ponto 4.33. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 157/23 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Elsa Adriana Gomez de Almeida Pinto”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

30 **hh) Foi o ponto 4.34. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 2142/22 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por João Batista dos Santos Júnior”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----



- 5
- ii) **Foi o ponto 4.35. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 1255/22 – CERT – Canidelo, solicitado por Ivo Tiago dos Santos Rodrigues”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----
- 10
- jj) **Foi o ponto 4.36. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 8595/21 – CERT – Canidelo, solicitado por José Jorge Lopes Silva Amorim”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----
- 15
- kk) **Foi o ponto 4.37. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 1683/21 – CERT – Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por Luís Rafael Soares Alves”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----
- 20
- ll) **Foi o ponto 4.38. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 1886/21 – CERT – Canidelo, solicitado por Maria Cláudia Melo Alves de Carvalho Pinto”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----
- 25
- mm) **Foi o ponto 4.39. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 576/22 – CERT – Canidelo, solicitado por Miguel Fernando Cardoso da Silva”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----
- 30
- nn) **Foi o ponto 4.40. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 7561/22 – CERT – Canidelo, solicitado por Ricardo Nelson da Silva Oliveira”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta



de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

5 **oo) Foi o ponto 4.41. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 6140/22 – CERT – Madalena, solicitado por Rolando Jorge Pires Fonseca”, **Aprovado por**  
**Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

10 **pp) Foi o ponto 4.42. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 9457/22 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Tiago Lapa Duarte de Andrade”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

15 **qq) Foi o ponto 4.43. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 1518/22 – CERT – Canidelo, solicitado por Tiago Miguel Gomes Cardoso Silva”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

20 **rr) Foi o ponto 4.44. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 1731/18 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, Fração “BG”, solicitado por António José Sampaio e Melo Rapazote”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

25 **ss) Foi o ponto 4.45. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 1731/18 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, Fração “N”, solicitado por Oscar Grechi Martins”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

30 **tt) Foi o ponto 4.46. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc.

9373/22 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Oscar Pablo Luzardo Iroldi”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

5 **uu) Foi o ponto 4.47. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 8732/22 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Gabriel Cardoso Candal”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 10 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

**vv) Foi o ponto 4.48. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 6885/22 – CERT – Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por Fábio Emanuel de Almeida Ramalho”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 15 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

**ww) Foi o ponto 4.49. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 7956/22 – CERT – Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por Alda Sofia da Mota Oliveira”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 20 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

**xx) Foi o ponto 4.50. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 5418/2019 – CERT – São Félix da Marinha, solicitado por Vítor Hugo Silva Pereira”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

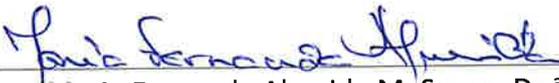
25 **yy) Foi o ponto 4.51. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 8689/22 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Joana Isabel Bernardo Leitão Teixeira”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

- 5 **zz) Foi o ponto 4.52. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 3653/23 – CERT – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Laurinda Maia Vicente Jordão”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----
- 10 **aaa) A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da** “Proposta da Câmara Municipal, quanto à Informação sobre a Situação Económica e Financeira da GAIURB – Urbanismo e Habitação, E.M., referente ao 1ª Semestre de 2022, **referente ao ponto 4.53. da Ordem de Trabalhos.** -----

15 E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 01 horas e 23 minutos do dia 8 de setembro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

20

**PRIMEIRA SECRETÁRIA**

  
(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

25

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
(Albino Almeida, Dr.)